

**CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS**

**Câmara: 23/02/2020**  
**Plenária: 24/02/2020**

**Presidente: Ângela Mendonça/ Priscila de Albuquerque M. P. Veiga**  
**Relatora: Sheila Meneghette**

**Composição:**

<b>Instituição</b>	<b>Nome Conselheiro</b>
<b>Pequeno Príncipe</b>	<b>Rodrigo Silva Bonfim</b>
<b>Associação dos Amigos do HC</b>	<b>Sheila Meneghette</b>
<b>APOFILAB</b>	<b>Maria Tereza Chaves</b>
<b>SEPL</b>	<b>Lenise Rosseto da Silva</b>
<b>SEJUF</b>	<b>Priscila Polatti Veiga / Angela Mendonça</b>
<b>CASA CIVIL</b>	<b>Marcio Poli/ Alberto Marsicano JR.</b>
<b>Convidados</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Amanda Navarro SESA Centro Estadual de Saúde do Trabalhador</li><li>• Walmir dos Santos SEJUF</li></ul>
<b>Apoio Técnico: Jorge Cury Madi Neto</b>	

**1.1 – MPT e CEDCA – Interface – Dra. Margaret**

**Resumo:** A Dra. Margaret virá falar sobre a interface de trabalho entre MPT e CEDCA. Trouxe propostas para atuações em conjunto no combate ao trabalho infantil.

- Destinação de multas do MPT ao FIA Estadual (30 milhões já deliberados e que não sofrem influencia da Medida Provisória 905/2019);
- Medida Provisória 905/2019 - o MPT está fazendo um trabalho junto ao Supremo contra a MP 905 para garantir a autonomia do MPT de fazer a indicação do destino dos repasses;
- Escola de Conselhos – se dispôs ajudar a identificar espaços ociosos do estado para viabilizar a Escola de Conselhos para a formação para conselheiros tutelares e conselheiros de direito;
- Propôs o apoio na realização de Seminário de 30 Anos do ECA;
- Sinalizou a importância da presença de um representante do CEDCA no Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil. A próxima reunião acontece no dia 02 de março;
- Sobre a Aprendizagem – Os adolescentes cadastrados no CADUNICO que devem ser inclusos na Central de Vagas (a ser criada) como prioridade de encaminhamento. Sugeriu deliberação que garanta que o CMDCA registrem e fiscalizem a priorização dos adolescentes em situação de vulnerabilidade pelo atendimento das entidades qualificadoras quando da liberação de recursos;
- Indicou a necessidade adotar medida (s) que impeçam que os CTs deturpem a característica da carga horária de seu trabalho, notadamente, por meio de previsões regimentais contrárias à legislação;
- Sugeriu ao CEDCA fortalecer a Campanha Nacional de 12 de junho de Combate ao Trabalho Infantil – alinhamento a Campanha da OIT;
- Se colocou à disposição para participar da análise de projetos submetidos ao Banco de Projetos que envolvam a temática da aprendizagem;

- Sugeriu articular com o TCE possibilidade de parcerias para levar capacitação aos CMDCA's e CTs e orientar e fiscalizar as prefeituras na execução de recursos públicos, em especial relativos à política da infância e OCA.

#### **Parecer da Câmara:**

- Solicitar ao MPT o repasse efetivo do recurso ao FIA a fim de proteger o recurso de mudanças legais que inviabilizem o repasse;
- Identificar representante do CEDCA que possa participar no Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil;
- Solicitar parecer ao CAOPCAE, com contribuições do MPT PR e CEDCA, sobre a situação da carga horária dos CTs à Luz da Nota emitida pelo MPT da Paraíba;
- Sugerimos à Câmara de Capacitação do CEDCA considere a proposta trazida pela Dra. Margaret, referente a fortalecer a Campanha Nacional de 12 de junho de Combate ao Trabalho Infantil;
- Buscar aproximação com TCE PR a fim de orientar candidatos a gestão municipal e novos mandatos em relação a seguirem à Política da Infância e OCA;

**Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara.** Fica designado o conselheiro Adriano para representação do CEDCA no Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e o conselheiro David Pancotti para o Fórum de Aprendizagem. O CEDCA referenda a representação junto ao TCE no tema OCA, dos representantes que já compõe o grupo de trabalho relativo ao decreto 3717, de 18/12/2019 (conselheiros Debora Reis Costa e David Pancotti).

### **1.2- Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (Pauta permanente)**

**Resumo:** Revisão do Instrumental do Plano Decenal dos pontos de responsabilidade do CEDCA e o monitoramento das ações realizadas nos anos de 2017, 2018 e 2019.

**Parecer da Câmara:** Fazer leitura do instrumental na plenária do CEDCA (arquivo Monitoramento Plano Decenal)

**Parecer do CEDCA: ciente. Encaminhar os dados do instrumental para o Comitê Interinstitucional de Acompanhamento do Plano Decenal.**

#### **1.2.1- Protocolo nº 15.721.026-2 – indicação da SEFA de membro para o Comitê Plano Decenal**

**Resumo: Apenas para apresentação e considerações.**

**Parecer da Câmara:** Retirado de pauta

### **1.3 - Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente)**

**Resumo:** Sem apresentação de pauta nos últimos meses. A Câmara de Políticas convidou a técnica Juliany Santos da Coordenadora da Divisão de Proteção Social Especial da SEJUF para saber das ações que estão sendo realizadas pelo Setor. A técnica relatou as mudanças ocorridas no setor e que estão produzindo um relatório das ações sobre a Convivência Familiar e Comunitária desde o processo de reordenamento dos serviços desde 2014, o qual subsidiará a avaliação do Plano Nacional da Convivência Familiar e Comunitária a ser realizada em Brasília nos dias 02 e 03 de março de 2020. Assim que esse relatório estiver pronto será trazido para conhecimento deste Conselho.

**Parecer da Câmara:** Abrir espaço na plenária para relato da Coordenadora do Setor.

**Parecer do CEDCA: ciente do relato da técnica Juliany Santos, da DPSE. A DPSE encaminhará relatório para a Secretaria Executiva socializar para os conselheiros. Será incluída a pauta de convivência familiar e comunitária na próxima reunião do CEDCA, solicitando a presença do técnico da DPSE na reunião da Câmara.**

### **1. 4– Planejamento de ações da Câmara de Políticas do CEDCA para o ano de 2020 (exigência regimental)**

**Resumo: em anexo a planilha –** Revisado o planejamento da Câmara de Políticas para o ano de 2020

**Parecer da Câmara:** Leitura do Planejamento da Câmara de Políticas 2020 em plenária. (arquivo Planejamento Câmara de Políticas 2020)

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Enviar ofício solicitando os dados aos locais citados no planejamento anual da Câmara (disque 100, Sípia\DPCEA, 181 SESP, Sinan\SESA+SIM, Nucria\SESP, IPARDES, FORTIS/SEJUF e DETRAN/PR)

**1.5 – Protocolo nº 16.017.716-0 – Ofício do CMDCA de Irati, solicitando informações sobre o funcionamento do programa de bolsa agente cidadania.**

**Resumo:** O CMDCA faz 2 questionamentos: Metodologicamente como será o funcionamento e concessão destas bolsas de R\$ 210,00, e se poderá implantar outros equipamentos sociais no espaço, após a finalização do Centro da Juventude.

**Parecer da Câmara:** Encaminhar resposta já produzida pela área técnica ao CMDCA de Irati.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.

**1.6– Protocolo nº 15.702.861-8 – ofício do Município de Arapoti, informando a não adesão à Deliberação 109/2017**

**Resumo:** A Prefeita Nerilda Penna se justifica, em não ter uma equipe mínima na Secretaria de Assistência Social para a execução das ações, mas que irá atender as ações de prevenção ao uso do álcool bem como a dependência de outras drogas nos serviços já existentes.

**Parecer da Câmara:** Retirado de pauta e incluso na pauta da Câmara do FIA.

**Parecer do CEDCA:**

**1.7 – Protocolo nº 15.812.075-5 – Plano de Trabalho Campanha Anual Trabalho Infantil**

**Resumo:** Para conhecimento e análise, enviado pelo Prof. Tadeu, Chefe do Departamento de Assistência Social.

**Parecer da Câmara:** Retirado de pauta e incluso na pauta da Câmara de Mobilização e Capacitações.

**Parecer do CEDCA:**

**1.8 – Ofício 116/2019 do CMDCA de Cidade Gaúcha, solicitando recursos para a construção da sede do Conselho Tutelar**

**Resumo:**

**Parecer da Câmara:** Retirado de pauta e incluso na pauta da Câmara do FIA.

**Parecer do CEDCA :**

**1.9 – Ofício 632/2019 da 9ª Regional de Saúde de Foz do Iguaçu, encaminhando informações sobre pacientes que realizam tratamento via TFD, no Estado do Paraná**

**Resumo:** Resposta ao ofício 338/2019 do CEDCA.

**Parecer da Câmara:** Enviar ofício para SESA, solicitando a informação sobre os números de pacientes que realizam TFD intermunicipal no Estado do Paraná para conhecimento desta demanda. Relatório com o quantitativo de crianças e adolescentes que estão em tratamento de saúde prolongado fora de seus domicílios contendo informações das principais enfermidades, sem a identificação dos dados pessoais dos pacientes.

**Parecer do CEDCA :** Aprovado o parecer da Câmara.

**1.10 – ACTEP, pedido de providências relativo a irregularidades no uso de veículos adquiridos com recursos da Deliberação 107/2017 ( pauta conjunta com a Câmara de Garantias de Direitos)**

**Resumo:**

**Parecer da Câmara:** Retirado de pauta e incluso na pauta da Câmara de Garantias e FIA

**Parecer do CEDCA:**

**1.11 – E-Mail do ER de Curitiba, comunicando atrasos no pagamento dos bolsistas do programa agentes de cidadania e solicita providências.**

**Resumo:** o ER Curitiba aponta a dificuldade dos CJs em manter os agentes de cidadania, devido ao atraso nos pagamentos.

**Parecer da Câmara:** Solicitar ao GOFs que informe em que ponto da operação está havendo dificuldades que vem implicando na morosidade e atraso do repasse dos recursos, comprometendo a atenção ao adolescente.

**Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. Oficiar a DAS e GOFs solicitando o relatório do ano de 2019, conforme ponto 2.17 da Câmara de Garantia de Direitos.**

**1.12 (4.38 – FIA) – Conselheira representante do Centro de Educação Infantil Ledi Mass Lions – Deliberação nº 044/2019 – Solicitação para que seja apresentado propostas de repasses de recursos financeiros a quem se destina a deliberação.**

**Resumo:** Solicitação se refere a Deliberação 044/2019 - Plano de Ação 2019 do FIA

**Parecer da Câmara:** Na apresentação financeira do saldo e estorno prevista para a próxima extraordinária que sejam destacados os pontos de atenção que estão emperrando ou prejudicando a execução das deliberações deste Conselho e que o Plano de Ação seja ampliado para todo o CEDCA, não somente ao FIA.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**